

ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Jardinópolis

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 43/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato administrativo nº 65/2014

Que entre si celebram o Município de Jardinópolis, inscrita no /cnpj sob o nº 80.637.457/0001-40, adiante por esta sigla denominada, representada pelo senhor prefeito municipal senhor SADI GOMES FERREIRA, e a firma BORILLE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, com sede na Rua Domingos Franzon, inscrita no CGC/MF sob o nº. 05.749.407/0001-30, neste ato representada por seu representante legal Senhor JAIME BORILLE, a seguir denominada contratada.

Clausula primeira – As partes firmaram contrato nº 65/2014. de 25 junho de 2014. para execução PAVILÃO INDUSTRIAL LINHA BARRINHAS.

Cláusulas segunda - /de comum acordo entre as partes, fica INCLUIDO NA OBRA A EXECUÇÃO DE CONTRAPISO IMPERMEABILIZADO, espessura de 5cm, com área de 585,09 m², incluindo fornecimento de aço, concreto usinado e os serviços de polimento mecânico. O Valor incluído para execução dos serviços e fornecimento dos materiais acrescidos será de 38.258,34 (Trinta e oito mil duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos).

Clausula terceira – A Modificação do contrato original feita por este instrumento é atender a de necessidade de execução de contrapiso na obra.

Clausula quarta – as demais clausulas do contrato original referido permanecem inalteradas.

E por estarem justo e acordados firmam o presente.

Jardinópolis, 30 de março de 2015.

SADI GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal

JAIME BORILLE

Testemunhas:

CPF

CPF